

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Pregão nº 11/2023

Processo Administrativo nº 5811/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO COM ACESSIBILIDADE DOS PASSEIOS PÚBLICOS DOS PRÉDIOS DA CÂMARA MUNICIPAL, INCLUSOS MATERIAIS E MÃO DE OBRA, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO.

PREÂMBULO

No dia 30/01/2024, às 09:00, reuniram-se nesta CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, situado na RUA BARÃO DE JUNDIAÍ 128, presentes o pregoeiro THIAGO MOREIRA DE ALMEIDA GIOLO, a equipe de apoio, senhores(as): ALESSANDRO APARECIDO PAVANI, ANA CAROLINA DE OLIVEIRA MANTOVANI, ANGÉLICA GARCIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO, JOSÉ ROBERTO CORDEIRO FERREIRA JÚNIOR, GISLAINE APARECIDA BARBOSA e a responsável técnica da contratada THELU ENGENHARIA INTELIGENTE a senhora: MILENE CAMILA BARBOSA SILVA do processo em epígrafe, para a sessão pública do pregão presencial em epígrafe e será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e pelas normas contidas no presente Edital, bem como pela Lei Complementar Federal nº 123/06, a Portaria 4589/2024 e o Ato 750/19.

REGISTRO DO PREGÃO

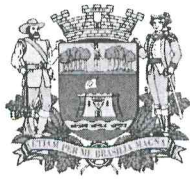
Reaberta a sessão, o pregoeiro informou que, conforme deliberação, as licitantes A. M. SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA e CONSERVI CONSTRUÇÃO SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA foram desclassificadas. Em seguida passou a negociar o valor da contratação com a licitante remanescente AGUIAR DA VEIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA EPP.

O representante da licitante AGUIAR DA VEIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA EPP, LUIZ CARLOS ALVES DE OLIVEIRA declarou ser impossível reduzir o preço proposto.

Em seguida o pregoeiro convidou o licitante a procederem a conferência e rubrica da documentação do envelope de habilitação.

HABILITAÇÃO

Encerrada a fase de negociação, o Pregoeiro procedeu a abertura do envelope de habilitação da licitante remanescente.



Ocorrências:

Realizada a negociação, o preço foi considerado aceitável por ser igual ao valor estimado pela planilha de preços do certame. Em relação aos índices econômicos da empresa AGUIAR DA VEIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA EPP, foi identificado: ILG igual a 2,08 estando este índice em conformidade com a exigência do Edital (itens 6.1.4.1 alínea a), e GE igual a 0,4 de forma que este índice está em conformidade com a exigência do Edital (itens 6.1.4.1 alínea b).

A responsável técnica analisou os atestados e declarou que atendem ao estabelecido no item 6.1.6 alínea “a” do edital.

Após análise das certidões apresentadas, o pregoeiro declarou a empresa HABILITADA.

RESULTADO

Encerrada a fase de habilitação, a licitante AGUIAR DA VEIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA EPP foi considerada vencedora.


RECURSO ADMINISTRATIVO


Instada a licitante declinou da interposição de recursos.

Devido a falta de manifestação imediata e motivada dos representantes das licitantes nesta sessão, constituiu na decadência do direito de recurso destas e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor nos moldes do Art. 4º Inciso XX, Lei 10.520/2002.

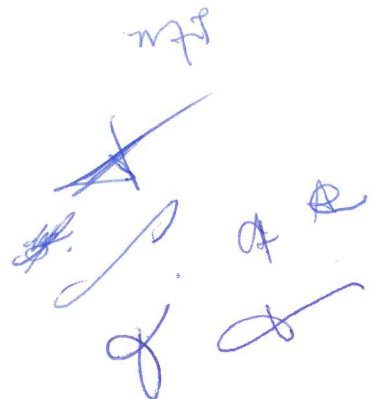
ENCERRAMENTO

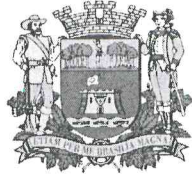
Todos os demais atos serão publicados no site da Câmara Municipal de Jundiaí e na Imprensa Oficial do Município. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo(a) pregoeiro(a), equipe de apoio e representantes das licitantes presentes.


THIAGO MOREIRA DE ALMEIDA GIOLO
Pregoeiro


ALESSANDRO APARECIDO PAVANI
Equipe de apoio


ANA CAROLINA DE OLIVEIRA MANTOVANI
Equipe de apoio





ANGÉLICA GARCIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO
Equipe de apoio

JOSÉ ROBERTO CORDEIRO FERREIRA JÚNIOR
Equipe de apoio

GISLAINE APARECIDA BARBOSA
Equipe de apoio

LUCAS MARQUES LUSVARGHI
Representante da Diretoria Financeira

MILENE CAMILA BARBOSA SILVA
Responsável Técnico THELU ENGENHARIA INTELIGENTE

LUIZ CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
AGUIAR DA VEIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA EPP